

PORTARIA Nº 120/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 8.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Ana Karina Pena Endo Fiscal Titular do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: Fernanda Cristina Moreschi de Freitas	Contrato nº 17/2021 – INAC – Instituto de Análises Clínicas Ltda ME	Contratação emergencial da empresa INAC – Instituto de Análises Clínicas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 10.972.647/0001-39, cujo objeto é a imunização preventiva, para a vacina da gripe Quadrivalente, incluso fornecimento das vacinas, insumos necessários, mão de obra especializada, para aplicação na instituição, a fim de atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente